



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.448, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO
DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DE BENTO GONÇALVES ANJOS
UNIDOS.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 186, de 10 de dezembro de 1952,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE BENTO GONÇALVES ANJOS UNIDOS", com sede nesta cidade.

At. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 16
e publicado (a)
Em 31/05/22